Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei N. - 33/10

Objeto: "Altera Dia de Comemoração de Feriado Religioso"

Autor: Prefeito Municipal - Havoldo Sousa Queiroz

Entregue na Secretaria

9 - agosto - 2010

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 2 Discussões

_____Aprovado 1° 9 / 8 / 10

_____Aprovado 2° 9 / 8 / 10

_____Aprovado 3° ____/____/____

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Presidente
Bom Despacho MG

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de _____/_____/_____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ____/____/____

Plublicado no Jornal _____. N°_____. De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício N° ____/_____. De ____/____/____

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de_____ Em____/____/____

Nomeio Relator o Vereador_____

PROTOCOLO:

Presidente_____ Em____/____/____

Relator: _____ Em____/____/____

Membro: _____ Em____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de_____ Em____/____/____

Nomeio Relator o Vereador_____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em____/____/____

Relator: _____ Em____/____/____

Membro: _____ Em____/____/____

Parecer entregue em_____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em____/____/____

_____

Rubrica

Em____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por_____ Requerimento Nº ____/____, Em____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por_____ Requerimento Nº____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 9/8/10 às Comissões de J.L.R e F.O.; para parecer.

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

2 - 9/8/10 Aprovado por unanimidade em 1º votação e de acordo com art. 189 - R.I.; em 2º votação, a pedido de intervisão pelo vereador Marcos Fidelis; em acordo com art. 150 - R.I.

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

3 - ___/___/___

Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

Município de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 33/10

"ALTERA DIA DE COMEMORAÇÃO DE FERIADO RELIGIOSO"

O Povo do Município de Bom Despacho, por seus representantes legais , aprovou, e eu, Prefeito Municipal , sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Feriado Religioso, de Assunção de Nossa Senhora previsto na alínea "c", artigo 1º, da Lei Municipal nº 713, de 30 de Dezembro de 1.976, será comemorado, excepcionalmente, neste ano de 2.010 (Dois Mil e Dez), no dia 16 (dezesseis) de agosto (segunda feira).

Art. 2º O Executivo Municipal fará a devida divulgação da presente alteração.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BOM DESPACHO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E DEZ (23/06/10).

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

02

EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

A ASSOCIAÇÃO DOS REINADEIROS DE BOM DESPACHO representada pelo sua presidente, APARECIDA MARIA RODRIGUES com sede nesta cidade de Bom Despacho/MG, à Rua da Olaria, número 220, centro, Bom Despacho/MG, CNPJ: 01.795.353/0001-98, vem:

1º) - Agradecer o apoio dado para a realização da Festa de 2010.

2º) - Requerer que seja transferido o **FERIADO MUNICIPAL** do dia 15 de agosto de 2010 para o dia 16 (dezesseis) do mesmo mês, devido à Festa de Nossa Senhora do Rosário em ritual de congado, que é uma tradição de mais de 200 anos em nossa cidade.

Pede e espera deferimento.

Bom Despacho, 23 de junho de 2010

Aparecida Maria Rodrigues

03
JUN/10

Município de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais

GOVERNO DE BOM DESPACHO
Na direção certa

OFÍCIO Nº GPMBD: .../127.../ 2.010

Bom Despacho, 23 de junho de 2010

Recebi em
30-6-10
-as 14:40hs
Cláudia Gontijo Bernardes
Secretária
Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento de V. Exa. e demais membros desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "**ALTERA DIA DE COMEMORAÇÃO DE FERIADO RELIGIOSO".**

O presente projeto visa atender a programação da Festa de Nossa Senhora do Rosário , em ritual de congado, que é uma tradição de muitos anos da população de nossa cidade, conforme solicitação da Associação dos Reinadeiros de Bom Despacho .

Certo da costumeira atenção de V. Exa. e demais Edis, reitero a expressão do meu distinto apreço.

Atenciosamente

HAROLDO SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

mandar
copia ofício
Projeto e Proposição
p/ Adriana

EXMO. SR.
CARLOS ROBERTO GONTIJO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BOM DESPACHO/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/10

PROPOSTA PELOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E FINANÇAS, ORÇAMENTO

Referência: Projeto de Lei de nº 33/10

Substitua-se a redação do art. 1º do projeto acima mencionado pelo seguinte:

"Art.1º Fica instituído o Feriado Religioso , de Assunção de Nossa Senhora, que será comemorado no dia 16 de agosto de 2010."

Sala das Comissões, em 9 de agosto de 2010.

Vereador Marcelo Marilúcio dos Santos

Vereador Fernando José Castro Cabral

Vereador Pedro Paula Paiva

Vereador Marcos Fidelis Campos

Vereador Ricardo Lúcio de Alvarenga

Vereador Carlos Roberto do Couto

Cgb/